

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

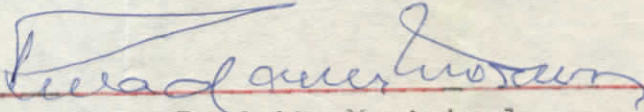
LEI Nº 1.091, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1971.
DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

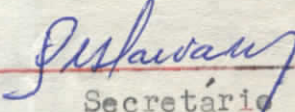
Art. 1º - Passa a denominar-se "Fernando Batista Coelho", no Bairro Joaquim Caldeira, a Rua 7, que começa em frente à residência do Senhor José Dornellas e termina na sub-estação da CEMIG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de dezembro de 1971 (mil novecentos e setenta e um).



Prefeito Municipal



Secretário